

RESOLUÇÃO Nº 17/16

João Pessoa, 01 de Agosto de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo nº 200416562; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Frei Martinho para Picuí, no Valor de R\$ 6.036,60 (seis mil e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com seus respectivos remanejamentos.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo
Programação Pactuada e Integrada**

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro Remanejado	Novo Executor
OBSTETRICIA CLINICA	Frei Martinho	20	301,83	6.036,60	Picuí

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB